



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela — Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO excepcional dos prazos para Exame de Qualificação e defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do PPGCP-UFPI, pela Resolução 037/20202-CEPEX/UFPI, pela Portaria Nº 55, de 29 de abril de 2020 MEC/CAPES e por decisão do Colegiado do PPGCP-UFPI, em virtude das medidas extraordinárias motivadas pela necessidade de adotar medidas que visam conter a disseminação do Coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos para a realização do Exame de Qualificação dos alunos da Turma 2019-2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de defesa de Dissertação dos alunos da Turma 2019-2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI.

Teresina, 09 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Política – UFPI
SIAPE: 1167769